



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976  
camaraourilandia@hotmail.com

---

PODER LEGISLATIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2017/CMON REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANDA LARGA, VIA FIBRA OPTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por este PRIMEIRO TERMO ADITIVO, que se tornará parte constante do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017/CMON, firmado entre as partes, de um lado o CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, localizada à Avenida das Nações nº 3326, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.682.385/0001-36, neste ato representado pelo Presidente o Sr. **DENIS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida das Nações, nº 2026, centro, Ourilândia do Norte-Pará, portador do CPF sob o nº 009.559.662-30 e da Carteira de Identidade nº RG nº 5906876 PC/PA - CONTRATANTE e, do outro lado, a Empresa LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.429.925/0001-67, sediada na Avenida das Nações, 2010-A, centro, Ourilândia do Norte, Pará, Brasil, CEP 68.390-000, neste ato representada pelo sócio administrador EDSON JONAS ARACATI LOBATO, brasileiro, analista de sistemas, residente na Avenida Goiás, 1852, bairro Bela Vista, Ourilândia do Norte-Pará, portador do CPF nº 487.405.602-44, CL.RG. 2395888 3ª via PCII/PA, conforme contratado nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, de acordo com o Processo Administrativo nº 008/2017 de Dispensa de Licitação nº 001/2017; considerando as necessidades da administração e a concordância entre as partes para a prorrogação da vigência sem reajuste dos preços, firmam o PRIMEIRO TERMO ADITIVO nos seguintes termos:

Art. 1º. Por este Termo Aditivo fica prorrogada até 31/12/2018 a data de vigência prevista na cláusula décima do Contrato Administrativo nº 007/2017 firmado em 10 de novembro de 2017.

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das mesmas dotações orçamentárias prevista na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 007/2017.

Art. 4º. Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Assim, por estarem justos e pactuados, na melhor forma do direito, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 08 de novembro de 2018.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
DENIS ALVES DOS SANTOS  
CONTRATANTE

---

LINKTEL CONNECT TELECOM LTDA-ME  
EDSON JONAS ARACATI LOBATO  
CONTRATADA